



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 4 de maio de 2018.

ANO I - Edição 036



### LEGISLAÇÃO/PORTARIA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

\*\*\*\*

#### Portaria nº 087 de 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre Férias da servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso Assessor Legislativo Símbolo CCL 05 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

\*\*\*\*

#### Portaria nº 088 de 02 de maio de 2018.

“Autoriza indenização de férias da servidora Adriane Resende Campos Alamy, ocupante do cargo de Telefonista, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Adriane Resende Campo Alamy, telefonista, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2016 a 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

\*\*\*\*

#### Portaria nº 089 de 02 de maio de 2018.

“Autoriza indenização de férias do servidor Adriano Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Adriano Souza de Oliveira, Assessor Legislativo Símbolo CCL 05, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2015 a 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

\*\*\*\*

#### Portaria nº 090 de 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre Férias do servidor Lucio Flavio Matos Perez, ocupante do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Lucio Flavio Matos Perez, Diretor Geral Símbolo CCD 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

**Portaria nº 091 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre Férias do servidor Frederico Matheus Bitencourt, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Frederico Matheus Bitencourt, Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

**Portaria nº 092 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre Férias do servidor Robson Anselmo Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIII Símbolo CCL 13, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Robson Anselmo Lopes, Assistente de Gabinete XIII Símbolo CCL 13 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

**Portaria nº 093 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre Férias da servidora Lucineide Luiza Abadio, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Lucineide Luiza Abadio, Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

**Portaria nº 094 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre Férias do servidor Nassim Pereira Guerra, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nassim Pereira Guerra Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**Portaria nº 095 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre a **exoneração** do servidor Sérgio Reis Carrijo Pontes, do cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, o servidor Sérgio Reis Carrijo Pontes, que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**Portaria nº 096 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre **nomeação** da servidora Myllena Aparecida Alves Pontes, para o cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Myllena Aparecida Alves Pontes para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**Portaria nº 097 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre a **exoneração** do servidor Marcelo Humberto Fernandes, do cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, o servidor Marcelo Humberto Fernandes, que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**Portaria nº 098 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre **nomeação** do servidor Lucas da Silva Garcia Cardoso, para o cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lucas da Silva Garcia Cardoso para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

**Portaria nº 099 de 02 de maio de 2018.**

“Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, a servidora Raquel de Almeida que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Raquel de Almeida para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente**

**ATAS/AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
\*\*\*\***

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Luiz Antônio de Oliveira, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, lêda Maria Fernandes/ MDB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB - presidente, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Virgínia Alcântara/PTC, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN – segundo secretário, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS – primeiro secretário, e Werley Ferreira de Macedo/PSB. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão. Na sequência, comunicou ao plenário: que, no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, às doze horas, o senhor Werley Ferreira de Macedo, na qualidade de diplomado “1º Suplente de Vereador do Município de Araguari”, pela Justiça Eleitoral, em dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis, diplomação esta referente às eleições de dois de outubro do mesmo ano, que concorreu pela “Coligação Um Novo Tempo (PSB/SD)”, compareceu à Câmara Municipal de Araguari para tomar posse no cargo de Vereador em substituição ao Vereador Cláudio Coelho Pereira, eleito pelo Partido Solidariedade- SD, afastado temporariamente do cargo por decisão judicial; que o senhor Werley Ferreira de Macedo, no ato da posse, apresentou o referido diploma e a declaração de bens; que verificada a autenticidade do diploma, expedido pela Juíza Presidente da Décima Sexta Zona Eleitoral de Araguari, doutora Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito, o senhor Werley Ferreira de Macedo, perante o presidente da Câmara, prestou o compromisso previsto no § 4º, do artigo 4º, do Regimento

Interno, assinando, em seguida, o respectivo termo de posse, também subscrito pelo presidente, primeiro secretário e segundo secretário da Mesa Diretora, assim como pelos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues, lêda Maria Fernandes e Warley Ferreira de Moraes, presentes ao ato; que o termo de posse foi publicado de imediato no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme previsto no art. 109 da Lei Orgânica do Município. Dando sequência aos trabalhos, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 625, 626/2018, em resposta aos requerimentos n.s 585, 582/2018, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; b) n. 622/2018, em resposta ao requerimento n. 541/2018, do Vereador Dhiosney de Andrade; c) n. 608/2018, em resposta ao requerimento n. 530/2018, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; d) n. 621/2018, em resposta ao requerimento n. 544/2018, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; e) n.s 598, 612, 629/2018, em resposta aos requerimentos n.s 551/2018, 1.387/2017, 343/2018, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; f) n.s 605, 613, 619/2018, em resposta aos requerimentos n.s 564, 558, 557/2018, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; g) n.s 618, 623, 624/2018, em resposta aos requerimentos n.s 566, 569, 568/2018, da Vereadora Virgínia Alcântara; h) n.s 606, 607, 627/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.120/2017, 504, 505/2018, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; i) n.s 566, 567, 568, 573, 609, 611, 614, 616, 617, 620, 628, 631, 636/2018, em resposta aos requerimentos n.s 311, 313, 312, 306, 515, 407, 545, 550, 546, 529, 516, 537, 518/2018, subscritos por diversos Vereadores; j) n. 604/2018, encaminhando o saldo bancário referente ao período de nove a treze de abril do corrente; k) n. 630/2018, encaminhando, conforme previsão constante da Lei n. 4.377/2007, relatório de benefícios eventuais circunstanciado, contendo nomes, endereços e benefícios concedidos no mês de março do corrente; l) n. 660/2018, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 072/2018, que “Substitui o anexo I da Lei n. 6.032, de 4 de abril de 2018, que “Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2018, em cumprimento as disposições da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências”; m) decreto n. 041/2018, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias trinta de abril (segunda-feira) e primeiro de junho (sexta-feira) de dois mil e dezoito. Comunicados n.s 37.938 a 37.948/2018, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O presidente comunicou ao plenário que foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – E-DOLM: na edição n. 032, de dezessete de abril de dois mil e dezoito, a Resolução n. 086, promulgada no dia dez de abril do corrente, e o extrato do termo de posse da Vereadora lêda Maria Fernandes; e na edição n. 034, de vinte e três de abril do corrente, o extrato do termo de posse do Vereador Werley Ferreira de Macedo. IV- LEITURA DE PARECERES- Primeiramente, o presidente Luiz Antônio de Oliveira, considerando que nenhuma impugnação foi registrada quanto à indicação do Vereador Werley Ferreira de Macedo, nomeou este para fazer parte da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, em substituição ao Vereador Cláudio Coelho Pereira (afastado temporariamente por decisão judicial), que também será substituído na Comissão de Redação, pelo Vereador Wellington Resende da Silva, segundo secretário. Os presidentes das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Esporte, Lazer e Turismo, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 070/2018 (concessão de auxílio financeiro à Liga Araguarina de Futebol), encaminhados à Mesa da Câmara, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- O prefeito, por meio do ofício n. 666/2018, fez a retirada do projeto de lei n. 039/2018, que “Transforma Assessoria Especial Antidrogas, constante da estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, em Assessoria Especial de Recursos Humanos, dando outras providências.” Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 707/2018- revisão do edital n. 002/2018, por descumprimento do disposto na Lei Municipal n. 5.126/2013, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Araguari (mototáxi), alterada pela Lei n. 5.977/2017; 2) Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 708/2018- que informe se o Poder Público realizará alguma festividade no dia primeiro de maio, em comemoração ao “Dia do Trabalho”, com encaminhamento de cronograma dos possíveis gastos com o evento; b) n. 709/2018- pagamento do vale-alimentação aos servidores públicos municipais, conforme previsão legal; c) n. 711/2018- que informe os critérios utilizados para o aumento no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no corrente ano; d) n. 712/2018- relação dos pacientes que solicitaram



Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no período de dois mil e quinze a dois mil e dezoito, especificando nome, endereço, tipo de exame ou tratamento, data da solicitação, cópia do formulário de cada paciente e do protocolo; 3) Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 710/2018- construção de passarela no canteiro central da Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha, no Bairro Santiago, via de acesso ao Pica-Pau Country Club; 4) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 713/2018- informações sobre os procedimentos que serão adotados em virtude da realização da operação “HOOPOE”, no dia treze de abril do corrente, onde o Ministério Público, em conjunto com a Polícia Civil, cumpriu diversos mandados, inclusive com a decretação de prisão temporária e afastamento de agentes públicos, por supostas irregularidades e desvio de recursos públicos; b) n. 714/2018- cópia dos Termos de Ajuste de Conduta – TAC firmados com o Ministério Público Estadual, a partir de janeiro de dois mil e dezessete até a presente data, bem como da Súmula Vinculante que teria determinado o corte nas dobras dos educadores da Administração Direta; 5) Warley Ferreira de Morais, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 716/2018- instalação de lâmpadas de LED no Residencial Vila Olímpica; b) n. 717/2018- que sejam iniciadas as obras de asfaltamento do Bairro Vieno, considerando o término do período chuvoso; c) n. 723/2018- realização de manutenção no Bosque John Kennedy (bancos, passarelas); e) n. 724/2018- que seja novamente promovida a “Corrida para Todos”, incluindo no calendário de eventos do corrente ano; f) n. 725/2018- previsão de liberação da parte documental e técnica para início das obras de recapeamento asfáltico no Bairro Gutierrez; g) n. 727/2018- realização de manutenção e limpeza nos terrenos de propriedade do Município localizados no Bairro Gutierrez, bem como no canteiro central; h) n. 728/2018- que informe quais ruas do Bairro Vieno receberão pavimentação asfáltica, bem como a data de início das obras; i) n. 729/2018- que informe quantas cirurgias de catarata foram autorizadas, data de início e nome dos que realizarão o procedimento; 6) Warley Ferreira de Morais: a) n. 718/2018- que sejam promovidas ações de conscientização sobre a forma correta do descarte de vidro quebrado e demais materiais perfurocortantes, pois os profissionais que fazem a coleta de lixo residencial estariam sofrendo, diariamente, as consequências do descarte incorreto; 7) Werley Ferreira de Macedo: a) n. 721/2018- que informe os valores em atraso referentes aos repasses do governo do Estado de Minas Gerais ao Município; 8) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 730/2018- cópia dos projetos (e respectivos protocolos) apresentados aos governos estadual e federal, parlamentares estaduais e federais, secretarias municipais, referentes à obras novas, ampliações, pavimentação, turismo, urbanização, meio ambiente, educação, entre outros, discriminando os pedidos deferidos e indeferidos até o momento; b) n. 731/2018- relação dos equipamentos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, informando as condições e se estão sendo utilizados por outras secretarias; c) n. 732/2018- limpeza do bueiro na Rua Oswaldo dos Santos Monteiro, esquina com a Rua Milza de Amorim Barbosa – Loteamento Portal de Fátima I, Bairro de Fátima; d) n. 733/2018- execução do serviço de pintura estratigráfica em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, no Bairro Amorim; 9) Carlos Antônio de Brito Machado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 735/2018- informações sobre a atual situação do último concurso público realizado para os cargos de procurador e de advogado, em dois mil e dezesseis (vigência, prorrogação, candidatos aprovados, empossados, local de trabalho), com encaminhamento de cópia dos atos praticados a partir da primeira lista de aprovados; 10) Dhiosney de Andrade: a) n. 736/2018- que sejam suspensos os pagamentos referentes aos contratos em vigor com a empresa André Franco, que, segundo o proponente, teriam “indícios de irregularidades de superfaturamentos” (sic); e reiterando o pedido constante do requerimento n. 316/2018, não respondido até o momento; 11) Dhiosney de Andrade, Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 737/2018, realização de reparos nas estradas rurais na região da Capela Macaúbas, assim como nas demais próximas ao Distrito de Amanhece; b) n. 738/2018- realização de coleta de lixo na comunidade do Barracão; 12) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 739/2018- inclusão do Município no “Programa ICMS Esportivo”, de dois mil e dezoito; b) n. 740/2018- reforma e restauração da Casa da Cultura Abdala Mameri; c) n. 741/2018- que a Casa da Cultura Abdala Mameri estabeleça uma escala para possibilitar o ensaio dos artistas nos finais de semana; d) n. 744/2018- instalação de lâmpadas de LED na Rua Professora Lourdes Naves, em frente ao Segundo Batalhão Ferroviário; 13) Giuliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 742/2018- comunicando que, por meio do ofício n. 1.735/2017, foram indicados para participar da Comissão Municipal responsável pela elaboração do projeto de lei alusivo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, atendendo solicitação da Procuradoria Geral do Município de Araguari (ofício n. 1.400/2017), e solicitando que sejam informados com antecedência do dia e horário das reuniões da referida comissão; 14) Giuliano Sousa Rodrigues, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 743/2018- pavimentação asfáltica da Rua Jacyr Guedes da Costa, no Bairro de Fátima; 15) Iêda Maria Fernandes, Warley Ferreira de

Morais: a) n. 745/2018- construção de trevo ou rotatória nas proximidades do viaduto da Rodovia LMG-414, com entrada para o Bairro Vieno; b) n. 746/2018- reestruturação de forma geral da Rua Doutor Augusto Carpanêda, entre a Avenida Mato Grosso e a Rodovia LMG-414, saída para o Distrito de Amanhece; c) n. 747/2018- realização de limpeza urgente ou notificação dos responsáveis para providências com relação à área situada na Rua Jaime Araújo, esquina com a Rua Indianópolis, início da Rodovia LMG-414; d) n. 748/2018- instalação de lâmpadas de LED na Rua Sacramento, Bairro Santiago; 16) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 749/2018- realização de reparos na rede de água em frente ao número 87 da Rua do Comércio, no Distrito de Amanhece, visando conter os vazamentos; b) n. 750/2018- patrolamento da estrada da região da Jacuba e Capim Branco I; 17) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 751/2018- aumento do número de veículos na linha do transporte coletivo dos Residenciais Madri, Bela Suíça I, II e III, Portal de Fátima, Moria e adjacentes, pois apenas um ônibus por horário estaria atendendo a região. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale solicitou a Unidade de Pronto Atendimento – UPA (requerimento n. 706/2018), que informe o número de tentativas de autoextermínio nos últimos nove meses, pois existiriam relatos de que teriam ocorrido dezesseis tentativas de suicídio de pacientes da saúde mental, nos dois últimos meses; situação esta que, segundo o proponente, seria resultado da falta de acompanhamento psiquiátrico e de medicação. A Vereadora Virgínia Alcântara solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 715/2018) à família do senhor Aloísio Nunes de Faria. O Vereador Warley Ferreira de Morais solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 719/2018) à família da senhora Dionísia Paulo Messias. O Vereador Werley Ferreira de Macedo apresentou os requerimentos: a) n. 720/2018, solicitando aos deputados estaduais, federais e senadores de Minas Gerais, a apresentação ou apreciação de projeto de lei estabelecendo que os gastos com a merenda escolar sejam incluídos no percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino; b) n. 722/2018, agradecendo ao deputado federal Tenente Lúcio/PR, a liberação de emenda parlamentar, no valor de quinhentos mil reais, para a realização de cirurgias de catarata e cardíaca. Os Vereadores Warley Ferreira de Morais e Wesley Marcos Lucas de Mendonça solicitaram ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, tenente-coronel Adriano César Ribeiro de Araújo (requerimento n. 726/2018), que sejam intensificadas as rondas policiais no Residencial Vila Olímpica. O Vereador Warley Ferreira de Morais apresentou moção de aplauso (n. 027/2018) ao Grupo de Oração Chaga de Amor, pelos três anos de fundação, com relevantes serviços prestados. Os Vereadores Iêda Maria Fernandes e Warley Ferreira de Morais apresentaram moção de aplauso (n. 028/2018) ao Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, especialmente ao segundo sargento Natal Gonçalves de Resende, ao tenente Flávio Alves Pereira e ao soldado Rafael Pereira Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados a comunidade araguarina. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Giuliano Sousa Rodrigues, Iêda Maria Fernandes, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Virgínia Alcântara/PTC, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Morais/PMB, Wellington Resende da Silva, Werley Ferreira de Macedo e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 734/2018, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação do projeto de lei n. 070/2018. Os Vereadores Virgínia Alcântara e Warley Ferreira de Morais apresentaram o projeto de lei n. 073/2018, que “Declara de utilidade Pública a Associação Amigos de Francisco – AAF” – com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Iêda Maria Fernandes, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O requerimento n. 734/2018 foi aprovado por doze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Virgínia Alcântara, Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Morais, Dhiosney de Andrade, Giuliano Sousa Rodrigues, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Werley Ferreira de Macedo Fizeram uso da tribuna, como oradores inscritos, os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Wesley Marcos Lucas de Mendonça; os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira discorreu sobre uma entrevista realizada com o delegado Rodrigo Fiorindo Faria sobre o perigo de se denegrir pessoas em redes sociais e whatsapp, pois este tipo de difamação também pode gerar processos legais. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado e Wanderlei Inácio pediram aparte e comentaram sobre perseguições que sofreram recentemente. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira comentou sobre o gasto com publicidade da operação tapa buraco que, segundo ele, ficou em média de noventa mil reais somente em dois mil e dezoito. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale explanou sobre a morosidade do Executivo em responder ao Estado de



Minas Gerais, o que fez com que o Município perdesse recursos para a construção de uma escola no Bairro Bela Suíça. O Vereador Werlei Ferreira de Macedo pediu aparte e explicou que faltou informações complementares pertinentes a doação do terreno por parte do Estado de Minas Gerais. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça discorreu sobre as denúncias de irregularidades apresentadas pelo Vereador Dhiosney de Andrade contra a empresa Franco Produções que presta serviços de publicidade na Prefeitura Municipal de Araguari. Não compareceu a sessão o representante da Remo Engenharia, convidado para fazer uso da tribuna livre, por meio do requerimento n. 467/2018, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Virgínia Alcântara/PTC, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS, Werlei Ferreira de Macedo/PSB. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Quando da discussão da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 085/2018 (revogação do art. 96), a palavra foi concedida ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Eu gostaria de autorização do Plenário para te fazer uma pergunta. Alguém da REMO esteve aqui hoje para usar a tribuna?” Presidente Luiz Antônio de Oliveira: “Parece que não.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Gostaria de fazer aqui um repúdio a essa empresa, nós convidamos, há mais de trinta dias e nem um ofício mandaram para essa Casa. Interessante, NE. Está lá nos autos do Ministério Público e não em a essa Casa para falar de iluminação pública. Estranho, muito estranho. Recebem milhões dos cofres públicos, que ela que presta serviço em nossa cidade. E não comparecem nessa Casa para falar sobre iluminação pública. Quando eu digo que essa Casa é tratada no chinelo. Aí está a prova, a empresa REMO não veio a essa Casa a convite dessa Casa. Depois nós iremos convocá-los, por coincidência ou não, não aparece nos autos e não veio nessa Casa.” Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto: “Gostaria da palavra, Presidente. O senhor, como presidente da Casa, com a obrigação legítima do senhor, convocar a empresa e eles possam comparecer aqui de qualquer jeito. Eu acho que igual o Paulo do Vale está falando é inadmissível fazer uma convocação da empresa que presta serviços ao Município, que nós somos fiscalizadores do Município, ela desrespeitar essa Casa e não vir, desrespeitar os Vereadores, não vir até essa Casa prestar esclarecimentos para a gente, não é para o povo, está aí, está aí cobrando as coisas como diz bem certo Paulo do Vale, Presidente, tem obrigação, obrigar a empresa vir nessa tribuna e tivesse uma cão e vou mais longe um pouco. Que o tempo dessa empresa não seja só de mais hora, porque está a cada dia, aparece uma nova denúncia contra essa empresa, ela tem que vir hoje. O senhor, como Presidente, faça sua obrigação.” Presidente Luiz Antônio de Oliveira: “Podemos fazer uma convocação conjunta, assinada pelos dezessete Vereadores. Só que o momento não é oportuno para esse tipo de discussão, os senhores me desculpem, a gente tem que se ater ao projeto que já foi puxado a orelha.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Concordo com o senhor, peço desculpas ao senhor, mas é porque a Mesa também não tocou nesse assunto, que estava sendo tocado aqui hoje.” Presidente Luiz Antônio de Oliveira: “Eu mandei perguntar se tinha alguém e não tinha.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Mas eu entendo essa situação por isso eu pedi a permissão do senhor, e dizer que ela foi convocada, que ela pode negar a vir, mas disse que era antes da data aqui, o que o vice-prefeito já deixou de vir, não quis vir, o secretário de Meio ambiente já marcou uma outra data, só dizer que nós não podemos aceitar isso.”... Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: “Só para dizer o seguinte rapidinho, um segundo, eu quero assinar a sua convocação, não me deixa sem assinar.” Presidente Luiz Antônio de Oliveira: “Valos nos ater ao Projeto.” Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: “Precisa respeitar a Câmara. Obrigado.”... Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Já que o regimento foi ferido, gostaria só de dizer que se for convocado, essa empresa não vier, que a Mesa Diretora peça ao jurídico, para entrar com uma ação para que ela vem aqui nem que seja coercitivamente. Mas, eu gostaria de falar do Projeto zero oitenta e cinco, senhor Presidente, até mesmo porque eu peço os companheiros o adiamento para gente, não saiu, para quem ainda não leu esse Projeto para lê-lo, observar esse artigo 96 da Lei Orgânica, viu, Vereador Wesley! O senhor, os juristas aqui, os outros companheiros, até porque trata-se de uma revogação de um caput aonde servidores, do meu ponto de vista, serão prejudicados, sob pena de até da gente ir até o Ministério Público também conversar com promotor curador do Patrimônio Público para ver se a gente às vezes ameniza essa situação porque aqui está simplesmente retirando um direito líquido e certo, o direito adquirido, direito adquirido do servidor público que por questões de interesse do Município, ele é convocado para ocupar um cargo comissionado e depois de dez anos dessa

ocupação se ele for voltar para sua função, ele perde o seu direito segundo essa supressão, NE, desse artigo aqui. Então assim, nós se votarmos favoráveis a esse projeto, estamos praticando desfavor ao servidor público. Gostaria Dhiosney, de agradecer ao senhor que me alertou na semana passada e pediu vista e daí aquele projeto referente a servidor público, realmente está causando prejuízo sim, para alguns efetivos. Então, gostaria de pedir o adiamento, pedir a compreensão dos colegas em votar esse pedido de adiamento e que a gente aja rápido, vou buscar uma agenda com promotor na semana que vem, para ver se a gente faça alguma emenda, alguma coisa, para que não tenha esse tipo de prejuízo para o servidor concursado.”... Vereador Werlei Ferreira de Macedo: “Só antes, eu queria só assim, eu também até sou favorável ao pedido do Vereador Tiãozinho, eu só queria fazer uma observação assim, eu acho que até talvez seria importante mesmo a gente conversar com o Secretário de Governo até para trazer mais elementos. Porque segundo o entendimento da parte jurídica é que isto aqui inclusive iria beneficiar alguns servidores, que já ocuparam esses cargos de confiança e que há várias decisões judiciais agora, no sentido de que isso não possa mais ocorrer e a outra forma também era para dar tipo uma garantia para aqueles que já receberam inclusive. Inclusive, eu participei de uma dessas audiências lá e o argumento, o meio termo realizado ali entre o Ministério Público seria nesse sentido: aqueles que já ganharam corre o risco até de perder, eles entendem que se colocar, se fizer essa alteração que a partir de agora não pode mais, mas quem ganhou já não vai perder. Aí também aqueles que fazem os juros até o dia da aprovação da Lei, mas eu acho que talvez seria interessante, viu Vereador Wesley?” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Eu gostaria da contraparte do senhor.” Vereador Werlei Ferreira de Macedo: “gente trazer as decisões que não permite mais e talvez a gente trazer um relatório, do mais é porque eu tive esse argumento, até pelo próprio Cristiano, mas assim, eu acho que talvez poderia colocar ele no papel, ficaria mais claro pra todo mundo poder entender.” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Eu gostaria da contraparte do senhor. Eu gostaria de te agradecer até pela contribuição né, na sua fala. Buscando no entendimento jurídico, de outros juristas, inclusive do Doutor Hamilton, a gente entrou nessa conclusão do prejuízo. O próprio jurídico da Câmara não conhece essas decisões, segundo o próprio Doutor Hamilton. Então, mais um motivo para a gente poder dar esse adiamento né, vocês me conceder esse adiamento, porque havendo essas jurisprudências né, esses indícios que poderão perder aí no futuro, é o Doutor Hamilton me diz que já garantia líquida e certa, daqueles que tem o direito até hoje de permanecer né, com o seu direito o que iriam, quem iria perder, quem estaria daqui para frente usufruindo do tal cargo comissionado, esse é o entendimento meu e o entendimento da Casa.” Vereador Wanderlei Inácio: O senhor me permite um contraparte?” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Pois não, daqui a pouco eu já passo para o senhor. Mas sabendo que há esse entendimento aí condicional ou jurisprudência, a gente poderia ir, em outro momento, essa semana ainda, se o senhor não importar, buscar essas decisões. Porque se alguém vier a perder depois da votação dessa Lei daqui para frente, nós temos elementos até para defender a Câmara né, porque a Câmara é, simplesmente, cumpriu um TAC, cumpriu também decisões aí de tribunais, né? Então, eu vou passar aparte aqui para o Vereador Mãe Preta.” Vereador Wanderlei Inácio: “Muito obrigado. A título só de sugestão para essa Casa, marca para amanhã uma comissão de vereadores aqui, vai até a prefeitura falar com o Secretário de Governo e com procurador também que estão lá, formam uns seis vereadores, principalmente os senhores que entende bem da matéria, você, como ex-presidente do Sindicato, os advogados aqui e vai até a Prefeitura fica mais fácil, não fica?” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Por questão de ordem, o aparte está comigo, já vou devolver para o Vereador Werlei. E com todo respeito, Vereador Werlei, que eu tenho com o Doutor Cristiano, mas o Doutor Cristiano é meu amigo pessoal, mas Doutor Cristiano legisla muito em causa própria, o senhor vai me desculpar até isso, é outra preocupação minha, devolvo a contraparte.” Vereador Werlei Ferreira de Macedo: “Na verdade assim, eu acionai ele, mas assim o Assunção, eu ... vários outros e até porque vários servidores públicos inclusive, que estão, que fizeram as suas solicitações, elas estão paradas porque há o entendimento da Procuradoria, que esse artigo não se aplica no caso deles. Então, mas eu estou à disposição, a gente ir no Levi, vai no Assunção ou em qualquer outro procurador e ver quais foram os motivos que eles alegaram, eu acho que seria interessante.” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “A gente vai marcar por aí, para ver a vereador, além de mim, o senhor quiser ir lá; gente, fica aberto convite.”... Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “De forma muito rápida, eu gostaria, Werlei, tanto o senhor quanto Vereador Tiãozinho, como vocês estão mais diretamente ligada a matéria, que vocês possam construir um entendimento nesse contexto. Eu não estarei participando, porque essa semana é semana que eu viajo para o mestrado, até porque regimentalmente o Departamento Jurídico nos informa que nós precisamos de esgotar e construir tudo que deve ser construído regimentalmente, porque na próxima semana não cabe nem discussão do projeto, é apenas a votação. Então, que vocês possam, se vocês puderem construir esse entendimento para, na terça feira, estar



resolvido. Quanto a liderança, trocando uma ideia com o Maravilha, com demais vereadores, eu não tenho dificuldade nenhuma de tal adiamento, pedido pelo Vereador Tiãozinho. Então, da nossa parte Vereador, enquanto líder de governo, não tem nenhuma dificuldade. São dezesseis vereadores." Na sequência, o plenário aprovou, por dezesseis votos, o pedido de adiamento da votação da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 085/2018, formulado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira. Prosseguindo, o plenário apreciou o projeto de resolução n. 004/2018, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, apresentado após análise do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município- exercício de dois mil e quatorze, processo n. 965.823, encaminhado por meio do ofício n. 134/2018, da Coordenadoria de Pós-Deliberação. Em votação o projeto de resolução n. 004/2018, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de resolução n. 004/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto do referido projeto que, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido na Resolução n. 087, de 24 de abril de 2018, que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze)." Em votação o projeto de lei n. 070/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 070/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 046, de 24 de abril de 2018, que "Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol – LAF para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências" (no valor de cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais, em seis parcelas mensais, iguais e sucessivas de vinte mil, trezentos e setenta e oito reais, cada uma, para pagamento de despesas com a realização e premiação neste ano da Copa Araguari de Futebol Sênior, Copa Araguari de Futebol Amador, dos Campeonatos de Futebol Amador da Primeira e Segunda Divisões, e do Campeonato de Futebol Interbairros). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados, por dezesseis votos, os requerimentos n.s 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 724, 725, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 744, 746, 747, 748, 749, 750 (exceto o pedido referente à região de Capim Branco, já formulado por meio do requerimento n. 138/2018) e 751/2018. Não foram apreciados os requerimentos n.s 723, 726, 743, 745/2018, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 050, 448, 200, 489/2018, respectivamente. Também foram aprovadas por dezesseis votos as moções de aplauso n.s 027 e 028/2018. O plenário ainda aprovou, por dezesseis votos, o pedido formulado pelo prefeito por meio do ofício n. 614/2018, de prorrogação do prazo para encaminhamento de resposta ao requerimento n. 545/2018, prorrogação esta a partir do encerramento do prazo inicial. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos que contarem com todos os pareceres das comissões, especialmente a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 085/2018. O presidente informou ao plenário que os líderes do PSL, PV e SD, já indicaram os membros que irão compor a Comissão Legislativa de Inquérito- requerimento n. 346/2018, e solicitou aos líderes das demais bancadas que também façam a indicação, por escrito. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Iêda Maria Fernandes/ MDB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do

Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Virgínia Alcântara/PTC, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS e Werlei Ferreira de Macedo/PSB. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Luiz Antônio de Oliveira agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dois de maio do corrente, quarta-feira, em virtude do feriado do "Dia do Trabalho"- na terça-feira; e, às treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. Ata aprovada por quatorze votos. Sala de sessões, em dois de maio de dois mil e dezoito. Vereador Luiz Antônio de Oliveira – presidente; Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça – primeiro secretário.

#### Proposta aprovada em primeiro turno na sessão do dia 02/05/2018

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.085/2018:** "Revoga o 'caput' e o parágrafo único do art. 96, da Lei Orgânica do Município, resguardando os direitos adquiridos dos servidores que até então implementaram as condições necessárias para incorporação da remuneração do cargo que ocupava dando outras providências". Autor: Executivo.

#### Pauta da sessão do dia 08/05/2018

**PL 065/2018:** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 423.000,000 (quatrocentos e vinte e três mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes dos Convênios para execução do projeto de trabalho social nos Residenciais Portal dos Ipês I e II, que entre si celebraram o Banco do Brasil e o Município de Araguari, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV". Autor: Executivo.

**PL 066/2018:** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da construção do Contrato de Repasse nº 827338/2016/FNAS/CAIXA para a construção de Centro Público de Convivência – CC". Autor: Executivo.

**PL 072/2018:** "Substitui o anexo I da Lei nº 6.032, de 04 de abril de 2018, que 'Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas para o exercício de 2018, em cumprimento as disposições da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências". Autor: Executivo.

**PLC 003/2018:** "Introduz adequações na Lei Complementar nº 95, de 13 de agosto de 2013, que 'Dispõe sobre a criação da Taxa do Serviço de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências". Autor: Executivo.

**PLC 004/2018:** "Revoga os artigos 53 e 54 e, por consequência, os anexos II e III da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, dando outras providências". Autor: Mesa Diretora.

**PD 010/2018:** "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus". Autor: vereadora Virgínia Alcântara.

OBS: Pauta sujeita a alteração.

e-DOLM

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

#### EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)

EDITORA: Sávila de Lima Martins

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br